



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 65/2024

Serafina Corrêa, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Prorrogação de Prazo para Resposta aos Pedidos de Informações nº 10 e 12/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em resposta à solicitação de prorrogação de prazo para atender aos Pedidos de Informações nº 10 e 12/2024, os Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2024, aprovaram a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

Dessa forma, o novo prazo para a resposta aos Pedidos de Informações nº 10 e 12/2024 será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de junho de 2024.

Respeitosamente,

Ver. Daniel Morandi
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil